



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 008 de 07 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a deliberação de Membros para compor a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Julho de 2021, registrada sob a Ata nº 229:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Comissão Organizadora da **IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba** de 2021 com os seguintes Membros:

Representantes do Poder Público: **Lívia Bachiega Yamamura, Cristiane Porfírio Damasceno e Silva e Mariana Estella Cestari Lese;**

Representantes da Sociedade Civil: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Iara Freire da Costa e Sonia Eugenia de Brito Amaral;**

Art. 2º - Coordenará os trabalhos da referida Comissão a Sra. **Lívia Bachiega Yamamura**, enquanto durar a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba;

Art. 3º - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), prestará todo apoio necessário à realização da mencionada Conferência por meio dos seguintes servidores: Giselle de Jesus Silva, Carmen Silvia Landim Ferreira, Cintia Aparecida Fernandes Alves, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Jeanete Xavier Damasceno, Marcia Denise Gusmão Coelho, Juliano Vasconcelos Ferreira e Rodrigo de Lacerda Medeiros.

Art. 4º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br